

RUA DIRCE BARBIERI GIANESI

Decreto nº 7284 de 28-07-1982

Protocolado nº 18.562 de 14-06-1982, em nome de
vereador Dorival Dória e Outros

Formada pelas ruas 4 e 5 da Vila São João no Dis-
trito de Barão Geraldo

Início na estrada municipal para a Rhodia

Término na divisa do loteamento

Vila São João

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr.
José Nassif Mokarzel.

DIRCE BARBIERI GIANESI

Anexo ao protocolado acima o vereador Dória apresen-
tou esta justificativa:

"Dirce Barbieri Gianesi nasceu no dia 17-08-1935 e
faleceu no dia 26-09-1981. Casada com Irineu Gianesi, deixou um fi-
lho de nome Eduardo Gianesi, que atualmente exerce as funções de mo-
torista junto à Secretaria de Cultura da Municipalidade. Atuando sem-
pre junto ao setor de tecelagem, foi funcionária durante vários anos
da Ceaesa. Pessoa de procedimento exemplar, conseguiu angariar a es-
tima e confiança de todos que a rodeavam. Colaboradora de diversas
entidades de cunho assistencial, Dirce Barbieri Gianesi tinha sempre
uma palavra de carinho e respeito para todos que a procuravam. Pelos
relevantes serviços prestados, consideramos mais do que justa a home-
nagem ora proposta."

1
Coan



Câmara Municipal de Campinas

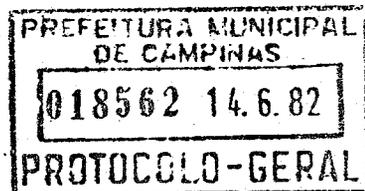
C.O.A.R.

Estado de São Paulo



Campinas, 02 de junho de 1982.

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de DIRCE BARBIERI GIANESE para ser denominada uma via pública em nos sa cidade.

Sugerimos seja uma das ruas da Vila São João - Distrito de Barão Geraldo.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

[Handwritten signatures and scribbles]

DORIVAL DORIA
Vereador



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

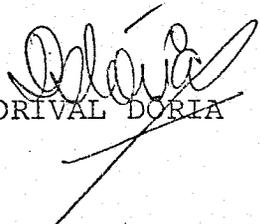
DIRCE BARBIERI GIANESE nasceu no dia 17 de agosto de 1935 e faleceu no dia 26 de setembro de 1981.

Casada com Irineu Gianese, deixou um filho de nome Eduardo Gianese, que atualmente exerce as funções como motorista junto à Secretaria de Cultura da Municipalidade.

Atuando sempre junto ao setor de tecelagem, foi funcionária durante vários anos da Ceaesa. Pessoa de procedimento exemplar, conseguiu angariar a estima e confiança de todos que a rodeavam.

Colaboradora de diversas entidades de cunho assistencial, Dirce Barbieri Gianese tinha sempre uma palavra de carinho e respeito para todos que a procuravam.

Pelos relevantes serviços prestados, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta.


DORIVAL DÓRIA



DECRETO N.º. 7.284 DE 28 DE JULHO DE 1982.

DENOMINA "DIRCE BARBIERI GIANESE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 3º do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas "RUA DIRCE BARBIERI GIANESE" as Ruas 4 e 5 da Vila São João - Distrito de Barão Geraldo, com início na Estrada Municipal para a Rhodia e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 18562, de 14 de junho de 1982, por indicação do Vereador Dorival Dória e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito